



PORTARIA RH No. 2507001/2024

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do Art. 89 da Lei Complementar Nº 02/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês de Julho de 2024, do servidor abaixo relacionado, do valor descrito na tabela a seguir, a título de **10 dias de férias, no mês Agosto de 2.024.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	VALOR EM R\$
Luciano Esmeraldo Amorim	286	2.147,20

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
25 de Julho de 2024

Odair José de Matos
Presidente